



# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 3052, de 18 de Julho de 1.997.

“Dispõe sobre a Designação de Comissão de Avaliação.


ANTONIO CARLOS OLIVEIRA RIBAS DE ANDRADE, Prefeito Municipal de Cajamar, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

## RESOLVE:

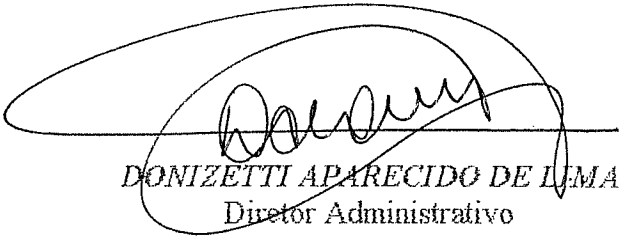
Artigo 1º - Designar, os servidores Antoninho Rocha Esparrinha, Manuel Nicolau Alves e José Souza Mendes, para sob a presidência do Primeiro, constituírem a Comissão de Avaliação de Imóveis, objeto de desapropriação do processo administrativo nº 1.378/97.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cajamar, 18 de Julho de 1.997.

  
ANTONIO CARLOS OLIVEIRA RIBAS DE ANDRADE  
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado nesta Diretoria na data supra.

  
DONIZETTI APARECIDO DE LIMA  
Diretor Administrativo